



DECRETO Nº 044/2023

***ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE
2023 NO VALOR DE R\$ 113.279,04 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA/RS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente as que lhe confere a Lei Orgânica vigente e em conformidade com a Lei Municipal nº 4.272/2023

DECRETA

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento de 2023, instituído pela Lei Orçamentária Anual LOA nº 4.235/2022, de 28 de dezembro de 2022.

07

SECRET. DE AGRICULTURA

0701 20 606 0087 2025

As. Peq. Méd. Produtores

0701 20 606 0087 2025 33903900000000 1701 Outros Serviços de Terc. PJ

Valor Total R\$ 113.279,04

Art. 2º Servirá de recursos para a cobertura do Crédito Especial de que trata o Art. 1º:

- a) o convênio nº 22150000016074 no recurso 1.701 no valor de R\$ 113.279,04 celebrado com Estado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada/RS, em 19 de Abril de 2023.

GELSON MIGUEL SCHERER

PREFEITO MUNICIPAL

ELOY ARTY AULER

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registre-se e Publique-se